



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 009/2021, ADESÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

Ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro, do ano de 2021, às 15h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e ao Decreto Municipal de nº 036/2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a adesão do Município à ata de Registro de preços nº 13-A/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2020, em que constou expressamente como órgão participante, realizado pelo CIMAMS. Aberta a sessão, constatamos:

1 – O Município de São João do Paraíso/MG é órgão participante do certame, conforme constou expressamente no edital, e é membro efetivo do Consórcio CIMAMS (Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE), como consta em seu Estatuto, e está formalizando sua adesão ao processo para firmar a contratação com a empresa vencedora da licitação realizada pelo consórcio.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º do Decreto Municipal de nº 036/2011.

3 – COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM: a adesão ao registro de preços de aquisição dos veículos novos trará vantagens ao Município tendo em vista que possibilitará rapidez e economia de escala na compra visto que não será necessária abertura de processo licitatório e o volume de compras será muito maior face ao número de municípios consorciados.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços constantes do registro de preços dos veículos são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia e avaliação, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, e encontra-se anexada ao Processo Licitatório nº 020/2020 – Ata de Registro de Preços nº 013-A/2020 contendo na mesma os preços estimados para o objeto desta Licitação, bem como pesquisa na Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), tabela KBB (Kelley Blue Book) e pesquisa no site da montadora FORD

5 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Devido a limitação de frota de veículos a aquisição de 01 veículo se faz necessária para transporte, intra e intermunicipal de funcionários, doentes, pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID 19

.6 – O Município expressamente figurou no edital como órgão participante da licitação.

A administração decidiu recomendar a Adesão ao Registro de Preços nº 13-A/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2020, realizado pelo CIMAMS (Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião. Prefeitura Municipal de São

João do Paraíso/MG, 26 de Janeiro de 2021.

Presidente da C.P.L.: _____

Membros: _____
